

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior, para exercer funções no Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Código da Oferta BEP OE202309/0542

Ata n.º 2

Pelas 10 horas do dia 29 de setembro de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença de Isabel Drago, Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, na qualidade de Presidente, Natacha Velez, técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, da Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, como 1º Vogal e Joana Almeida, técnica superior da Unidade de Consultadoria, do Departamento de Consultoria Jurídica e Orçamental, como 2º vogal efetivo.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a verificação das candidaturas apresentadas.

Aberta a sessão pela presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

Ponto único - Verificação das candidaturas apresentadas

Atentas as candidaturas apresentadas, o júri verificou que vários candidatos não apresentaram a documentação necessária para se poder determinar o método de seleção a aplicar, conforme definido nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); ou, estando em causa a aplicação do método de seleção da Avaliação Curricular, comprovaram deficientemente alguns factos referidos no currículo, conforme previsto no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade, conceder a esses candidatos prazo para apresentação dos documentos comprovativos, conforme determina, respetivamente, a al. a) do n.º 1 do artigo 14º e o n.º 1 do artigo 15º; e os n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (cf. Anexo I à presente Ata e da qual faz parte integrante).

Atendendo ainda que, em ambas as situações referidas, a falta dos documentos em causa não impossibilita a admissão destes candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, que os candidatos em causa não serão excluídos do procedimento por falta desses documentos, mas que, se não procederem à comprovação destes elementos:


- i. Será aplicado o método de seleção da Prova de Conhecimentos na ausência de comprovativo que justifique a aplicação da Avaliação Curricular;
- ii. Nas situações de aplicação do método de seleção da Avaliação Curricular não poderão ser considerados os factos que não sejam comprovados, não obstante constarem do currículo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Em anexo:

Anexo I – lista de candidatos a quem será solicitada documentação comprovativa.

Presidente do Júri



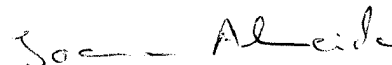
Isabel Drago

1º vogal efetivo



Natacha Velez

2º vogal efetivo



Joana Almeida

2013/2014

Anexo I - Ata n.º 2
Candidatos com comprovativos de requisitos a apresentar

Candidatos	Comprovativo
Ana Catarina Martins Mateus Mendes	Formulário de Candidatura - a)
Ana Rita Marques Ramalho	Curriculum Vitæ - a)
Guida Maria Correia Miguel Abreu	Declaração das funções atualmente desempenhadas - a)
Sandra Flora dos Santos Franco Figueiras	Certificados de formação - b)

a) Determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar.

b) Determinante para apreciação do mérito na Avaliação Curricular.